



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1066 Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) terça-feira, 8 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Luis Mario Mori Domingues** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de dezembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de dezembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Honorária à **Joaquina Nadir de Mattos**.  
(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Joaquina Nadir de Mattos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título, será entregue a homenageada, ou a representante da homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de dezembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de dezembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à **Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Tatiane Moreira Lima**.  
(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária à **Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Tatiane Moreira Lima** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente agendada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de dezembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de dezembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.